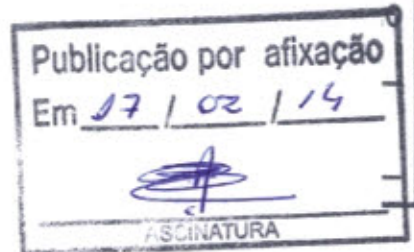




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.655 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 07/02/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 27 de Julho de 1998 a 26 de Julho de 2008.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

